

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

PORTARIA n. 02/2007/COLEGIADO UNA HCE

Constitui Comissão para organizar regras de funcionamento do Colegiado na UNA HCE.

O Presidente do Colegiado da UNA HCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada no Colegiado, em reunião plena do dia 06 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para apresentar regime de regras para o funcionamento do Colegiado da UNA HCE, da UNESC.

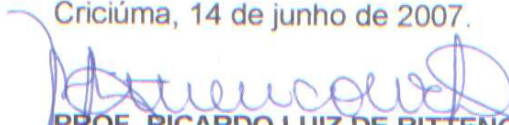
Art. 2º - A Comissão será composta pelos docentes Antonio Luiz de Miranda, Ilton Benoni da Silva, Robinalva Borges Ferreira e Yasmine de Moura da Cunha, e o discente Adriano da Silva.

Parágrafo Único: A presidência será decidida pelos seus pares.


Art. 3º - A comissão terá prazo de 60 dias para encaminhar suas sugestões à apreciação do Colegiado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de junho de 2007.


PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA HCE da
UNESC, 14/06 a 21/06/2007


Unidade Acadêmica de Humanidades,
Ciências e Educação.